



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

INDICAÇÃO CMP Nº 005/2021

Patu-RN, em 25 de agosto de 2021

Propositor: VEREADOR VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu-RN, 22/08/21

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente que proceda a coleta do lixo da zona rural do nosso município.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **solicita** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente **INDICAÇÃO**, que solicita ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente que proceda a coleta do lixo da zona rural do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, por entendermos que as vias e regiões de nosso município devem estar sempre em condições de mobilidade entre os que nela transitam. Uma das condições necessárias para estas condições é garantir a regularidade da coleta de lixo nas diversas regiões.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 25 de agosto de 2021

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 173 sob o Nº. 80423

Patu-RN, 25 / 08 / 2021

Secretário